



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### OUTROS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR – ADAILTON GAMA.....



### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR - ADAILTON GAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por interesse das partes: MUNICIPIO DE CANUDOS (CEDENTE) e ALBA (CESSIONÁRIO), a cessão do Servidor, ADAILTON SANTOS GAMA, CPF nº 403.142.435-34, RG nº 04.136.846-20 SSP/BA, nos termos da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de Servidor, tabulado em 26 de janeiro de 2023.

**Parágrafo Único** – o CESSIONÁRIO solicitou do Município de Canudos pela prorrogação da cessão do servidor, através do Ofício nº 373/2024 – ALBA.

**Art. 2º** A prorrogação da Cessão do Servidor, nos termos do artigo anterior, terá data prevista para encerramento em 25.01.2029, podendo ser novamente prorrogado, por interesse das partes, conforme prevê a referida CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de Servidor.

**Parágrafo Único** – A presente prorrogação de cessão de servidor poderá ser rescindida a qualquer tempo, nos termos do Parágrafo Único da CLÁUSULA QUARTA.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 26 DE JANEIRO DE 2025.

Jilson Cardoso de Macedo  
*Prefeito Municipal de Canudos*

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300